



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - POJUCA/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
POJUCA – BA**

sexta-feira, 30 de novembro de 2018
Ano IV - Edição Ordinária nº. 0309

Caderno 1 + Página: 1



Presidente:

José Carlos Nery Nascimento

Vice-Presidente:

Fábio Soares das Virgens

1º. Secretário:

Lenivaldo Palmeira Alves

2ª. Secretária:

Geruza Dias Laudano

Câmara Municipal de Pojuca - BA

Praça - Antonio Carlos
Magalhães - Edifício
Edivaldo Siqueira
Guimarães, S/N

Bairro: Centro

CEP: 48.120-000

☎ (71) 3645 - 3045

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



www.camaradepojuca.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

»DECRETOS Nºs. 24 a 48, de 30 de novembro de 2018.



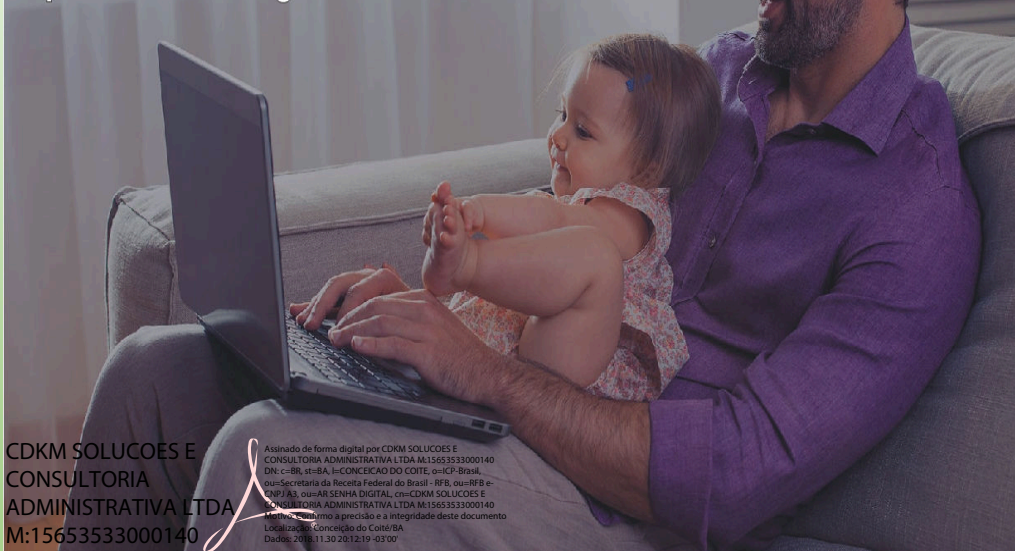
LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, st=BA, l=CONCEICAO DO COITE, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF/RFB, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
L:Brasília, s=Conceição do Coite/BA
Data: 2018.11.30 20:12:19 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães - 4/N, Centro - Pojuca/BA, Cep: 45.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1392/3043 - CEPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça CM, Ed. Edvaldo Giqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep: 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1392/3043 CNPJ: 13.341.679/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 025, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr. ALEXSANDRO SANTOS BARBOSA, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep. 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1383/3043 UNEJ: 13.341-5730001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 026, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª ANA CRISTINA ALVES SOARES, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep: 45.120-00
Fone/fax: (71) 3645-1292/3045 - CNPJ: 13.341.373/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 027, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edivaldo Siqueira Guimarães, SM, Centro, Pojuca/BA, Capr. 46.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1392/3043 CNPJ: 13.341.673/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 028, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr^a BIA ANDREA IMPROTA MELLO, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça A.D.M. Ed. Estivaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep: 45.120-00
Fone/Fax: (71) 3945-1082/3043, CNPJ: 13.341.573/0001-23
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 029, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª **CARLA CONCEICAO DOS SANTOS LOPES**, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edivaldo Siqueira Guimarães, 514, Centro, Pojuca/BA, Cep: 48.135-00
Fone/Fax: (71) 3645-1392/33043 - CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 030, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª CELIA DE ARAUJO PAIVA, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca

Prça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, 614, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-00

Fone/Fax: (71) 3545-1362/3043 - INPI: 13.341.573/0001-20

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 031, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a **Sr. CESAR AUGUSTO SOUZA DE JESUS**, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep. 46.120-00.
Fone/Fax: (71) 3645-1392/3043 | CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 032, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª **DAIANE DA CRUZ GONCALVES MACHADO**, do cargo em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep 48.130-00
Fone/Fax: (71) 3845-1392/3043 CNPJ: 13.341.673/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 033, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª **DAVIDSON SANTANA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edivaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep. 45.120-00
Fone/Fax: (71) 3545-1382/8043 CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 034, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª DIELE GEISILE DE JESUS IMPROTA, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, 89, Edvaldo Siqueira Guimarães, J.N. Centro, Pojuca/Ba, Cep. 48.120-000
Fone/Fax: (71) 3846-1392/3045 CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 035, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

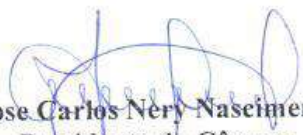
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª **GEISIANE GONCALVES FREITAS**, do cargo em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, 514, Centro, Pojuca/BA, Cep: 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1392/3043 - CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 036, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr. JEDSON COSTA CARVALHO, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Eivaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep. 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1352/3043 CNPJ: 19.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 037, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª JESSICA DE LIMA ALVES, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ADM, Ed. Edvaldo Ciqueira Guimarães, SN, Centro, Pojuca/BA, Cep: 45.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1392/3043 CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 038, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

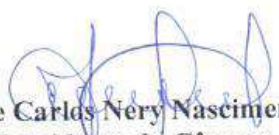
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª JONAILDES DOS SANTOS PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Eivaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep: 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1382/3043 CNPJ: 13.341.673/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 039, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª JUCINEIA BARBOSA SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM/Ed. Eivaldo Siqueira Guimarães 3/N, Centro, Pojuca/BA, Cep: 46.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1392/3049 CNPJ: 13.341.573/0001-22
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 040, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr. JULIO CESAR RABELO ALVES, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães - 3/4, Centro, Pojuca/BA, Cep. 46.120-00
Fone/Fax: (71) 3545-1362/2043 CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 041, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr^a LAIZE DE ANDRADE OLIVEIRA CARVALHO, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ADM. Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep: 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3646-1392/3049 - CNPJ: 13.341.572/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 042, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr. LUCIANO DOS SANTOS DIAS, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães S/N, Centro - Pojuca/BA, Cep. 48.105-00
Fone/Fax: (71) 3645-1300/3043 - CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 043, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr^a MIGUEL FELIPE DE JESUS ROCHA, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Eivaldo Siqueira Guimarães, 314, Centro, Pojuca/BA, Cep. 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1992/3043 CNPJ: 13.341.593/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 044, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr. NAILTON DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 46.120-00.
Fone/Fax: (71) 3686-1302/3043 - CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 045, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Sr. ONEZIMO PAULO SENA MOREIRA, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edúardo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA Cep. 45.120-00
Fone/Fax: (71) 3545.1302/3043 CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 046, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a **Sr. PEDRO VENANCIO DA SILVA DIAS**, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edvardo Siqueira Guimarães, D.N. Centro, Pojuca/BA, Cep. 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1302/3043, CNPJ 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 047, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a **Srª SOLANGE PAIM IMPROTA**, do cargo em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Pojuca
Praça ACM, Ed. Edmilso Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/BA, Cep: 48.120-00
Fone/Fax: (71) 3645-1002/0043 CNPJ: 13.341.573/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 048, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Pojuca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir desta data, a Srª **THAISE MILENA GARRIDO CHAMUSCA**, do cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.


Jose Carlos Nery Nascimento
Presidente da Câmara

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.